



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI

INDICAÇÃO Nº: 46/2024

Carlos Rodolfo Rodrigues, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que seja lida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando disponibilização de veículo destinado à fiscalização para os servidores do Paço Municipal e da Vigilância Sanitária.

JUSTIFICATIVA

O município de Taguaí não conta com um veículo próprio destinado aos setores de fiscalização tanto do Paço Municipal (Setor de Obras, Edificações e Posturas) quanto do Centro de saúde (Vigilância Sanitária).

Os servidores usam para esses serviços os veículos da garagem municipal, porém muitas vezes todos estão em uso por outros setores, ficando assim sem possibilidades para que os agentes fiscalizadores realizem seu trabalho, acarretando em consequências, como o acúmulo de irregularidades pela cidade, insatisfação por parte da população e até mesmo risco a saúde, uma vez que as denúncias não poder ser apuradas.

Assim, um veículo próprio para os setores supracitados, contribuirá para que a demanda de denúncias e reclamações possam ser averiguadas com maior agilidade bem como colaborará com a execução de outros serviços de competência dos mesmos.

Nestes termos.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

Taguaí, 12 de abril de 2024.

CARLOS RODOLFO RODRIGUES
Vereador